Resolução nº	: 9150/2000
Protocolo nº	: 158522/00
Origem	: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessada	: APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ESTANISLAU WRUBLEWSKI DE CRUZ MACHADO
Assunto	: TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a Convênio firmado entre a SEED e a entidade supracitada, no exercício de 1998, na importância de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) .

CÓPIA

Sala das Sessões, em 5 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente